LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA/SP

Recuperação Judicial
Processo n° 1005851-78.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **YAH SHENG CHONG COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,** doravante "recuperanda", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** referente ao período de **Julho de 2020.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 11
C. Fluxo de Caixa 14
D. Funcionários 15
E. Impostos 15
III. CUMPRIMENTO DO Plano de RECUPERAÇÃO JUDICIAL 16
IV. diligencia 20
V. da conclusão 26
VI. DO ENCERRAMENTO 26

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. A **YAH SHENG CHONG COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (YSC)** com sede estabelecida na Rua Guarani, nº 1020, Vila Conceição, Diadema/SP, tendo seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
ANDRE VIE HSAN LIU	996.024,00	90,00%	R$ 996.024
LIU YUNG CHONG	110.669,00	10,00%	R$ 110.669
	1.106.693	100,00%	R$ 1.106.693

2. Constituída em 1953 pelo Sr. Liu Yung Chong, iniciou sua atividade no ramo da tecelagem, onde não obteve o resultado esperado, encerrando a operação neste ramo em 1970, dando início ao plantio de menta. No decorrer dessa nova atividade, perdeu seu maior cliente para a concorrência, entrando com pedido de Recuperação Judicial em 09 de maio de 2018 e sendo deferido em 18 de maio de 2018.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, a qual abrangerá os seguintes tópicos: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes disponibilizados pelos representantes da recuperanda, os quais abrangem

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

os meses de fevereiro a junho de 2020, já apresentado no relatório anterior, a julho de 2020.

A. Balanço Patrimonial

6. O **Disponível** apresentou aumento de 33% em julho de 2020, em comparação a junho do mesmo exercício, decorrente da movimentação de recursos mantidos, junto ao Banco Bradesco, finalizando a análise com a importância de R$ 28.985 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), segregados da seguinte maneira:

- **Caixa**: sem movimentação no período analisado, manteve o saldo de R$ 1.566 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) em julho de 2020. Não foi disponibilizado relatório suporte, não sendo possível validar o saldo contábil apresentado.
- **Bancos**: alínea responsável pela movimentação mencionada, finalizou o mês de julho de 2020 com a importância de R$ 5.458 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), distribuídos entre conta corrente e poupança junto aos bancos "Bradesco", "Caixa Econômica Federal" e "Santander".
- **Aplicações Financeiras**: representando 76% das disponibilidades em julho de 2020, equivalente a importância de R$ 21.960 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), sem movimentação relevante no período analisado.
  - ✓ Ademais, foram disponibilizados os extratos das contas-correntes e da aplicação financeira do "Banco Bradesco", onde os valores condizem com o saldo registrado na contabilidade, contudo não foram disponibilizados os extratos das contas mantidas no Santander e Caixa Econômica Federal, não sendo possível validar os valores registrados na contabilidade.

7. Os valores a receber de **Clientes** registraram crescimento de 3% no mês analisado, somando, em julho de 2020, recebíveis de R$ 1.205.075 (um milhão, duzentos e cinco mil e setenta e cinco reais). Observa-se:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

Em R$

Valores a Receber de Clientes	jul-20
Clientes - País	855.222
Clientes - Exterior	349.853
Recebíveis	**1.205.075**
(-) Duplicatas Descontadas	-120.464
Total Líquido	**1.084.612**

- 10% do saldo de **Clientes** foram antecipados através de **Duplicatas Descontadas** no montante de R$ 120.464 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), perfazendo recebíveis líquidos de R$ 1.084.612 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e doze reais) em julho de 2020.
  - ✓ Importante mencionar que a prática de negociação de recebíveis, através da antecipação de duplicatas, apresentou redução de 72% em julho de 2020, em comparação a junho de 2020.
- Foram disponibilizados controle de contas a receber, contudo, não foi possível validar com o saldo contábil apresentado, pois o relatório contempla títulos emitidos entre junho e julho de 2020.

8. Os **Tributos a Recuperar** registraram redução de 77% no mês analisado, devido, em sua grande maioria, a utilização de créditos compensáveis registrados na alínea ICMS a Recuperar e COFIN a Recuperar, encerrando julho de 2020, totalizando R$ 53.098 (cinquenta e três mil e noventa e oito reais).

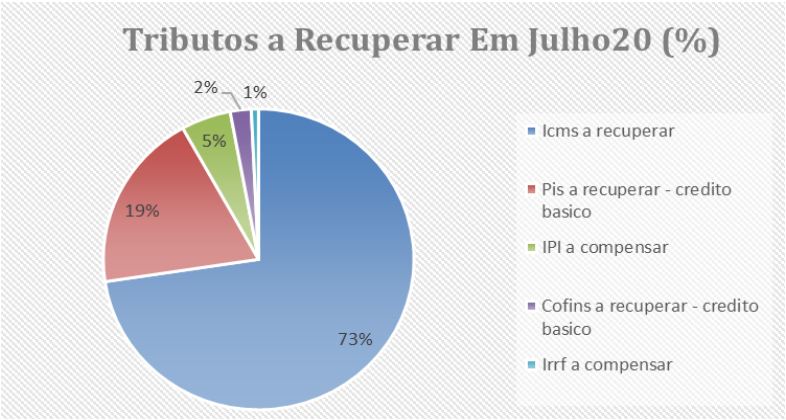

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

9. Os **Estoques** encerram o mês de julho de 2020, com saldo de R$ 527.685 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), registrando redução de 21% no período analisado, estando condizente com o controle de estoques disponibilizado.

- Matéria-Prima: no mês analisado apresentou aumento de 2%, perfazendo o saldo de R$ 340.494 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), em julho de 2020.
- Produtos Acabados: alínea responsável pela redução mencionada, encerrou o mês de julho de 2020 com saldo de R$ 177.691 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais).
- Produtos em Elaboração: não apresentou movimentação no mês analisado, mantendo saldo de R$ 9.500 (nove mil e quinhentos reais) em julho de 2020.

10. Os valores decorrentes de adiantamentos realizados estão alocados na rubrica de **Outros Créditos**. Em julho de 2020, apresentaram redução de 98% em relação ao mês anterior, devido à baixa total dos valores registrados nas alíneas Adiantamento diversos e Importações em Andamento, encerrando a análise com saldo de R$ 14.239 (catorze mil, duzentos e trinta e nove reais), dos quais 98% são relativos a Adiantamento a Empregados.

11. No mês analisado não houve variações relevantes nos **Empréstimos**, apresentando, em julho de 2020, saldo de R$ 6.326.142 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais), dos quais 56% referem-se a empréstimos com a pessoa física de Liu Yung Chong.

- 32% do ativo total, em julho de 2020, está representado pelos Empréstimos.

12. Em julho de 2020, houve baixa de bens patrimoniais, estando alocado na alínea de imobilizado em andamento[1] - veículos, no valor de R$

[1] **Imobilizado em andamento**: é aquele bem que ainda não entrou em operação, como os bens importados ou que está sendo construído, como galpões e prédios.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

5.099 (cinco mil e noventa e nove reais), **sendo necessário maiores esclarecimentos**, perfazendo o **Imobilizado** bruto de R$ 15.185.004 (quinze milhões, cento e oitenta e cinco mil e quatro reais). Além disso, houve reconhecimento mensal de **Depreciações** montando o saldo líquido de R$ 12.043.536 (doze milhões, quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais) em julho de 2020.

- O Imobilizado perfaz 60% do ativo total em julho de 2020.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Ativo	**19.549.286**	**19.862.611**	**19.823.382**	**20.390.105**	**20.801.811**	**20.078.297**
Circulante	**1.067.912**	**1.397.133**	**1.379.061**	**1.975.438**	**2.403.866**	**1.708.619**
Disponivel	28.553	61.912	21.577	28.135	21.827	28.985
Clientes	590.867	762.439	770.838	793.927	1.170.310	1.205.075
(-) Duplicata Descontada	- 405.174	- 349.329	- 349.329	- 314.509	- 413.714	- 120.464
Tributos a rec./compensar	55.964	55.803	55.803	175.167	234.879	53.098
Estoques	249.226	226.217	210.310	478.163	670.762	527.685
Outros créditos	548.477	640.092	669.861	814.555	719.803	14.239
Ativo não circulante	**18.481.374**	**18.465.478**	**18.444.321**	**18.414.667**	**18.397.945**	**18.369.678**
Emprestimos	6.325.815	6.331.072	6.331.072	6.322.589	6.327.589	6.326.142
Imobilizado/Intangivel	**12.155.559**	**12.134.405**	**12.113.248**	**12.092.078**	**12.070.357**	**12.043.536**
Bens em uso	*15.188.419*	*15.188.987*	*15.189.551*	*15.190.103*	*15.190.103*	*15.185.004*
(-) Depreciação	*- 3.032.860*	*- 3.054.581*	*- 3.076.303*	*- 3.098.025*	*- 3.119.746*	*- 3.141.468*

13. As obrigações com **Fornecedores** registraram redução de 10% no mês analisado, atingindo o montante de R$ 7.739.512 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e doze reais), representando 61% das dívidas de curto prazo, em julho de 2020, dos quais 87% referem-se a contas a pagar a fornecedores estrangeiros.

- Foram disponibilizados relatórios com a posição de contas a pagar até julho de 2020, porém não foi possível validar com os valores registrados na contabilidade, pois o relatório contempla todas os valores em aberto, incluindo obrigações com impostos, entre outras.

14. As **Obrigações Tributárias** apresentaram, em julho de 2020, aumento de 16% em comparação a junho do mesmo exercício, encerrando a

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

análise com saldo de R$ 604.574 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), sendo que 36% são relativos a ICMS a pagar, conforme gráfico abaixo:

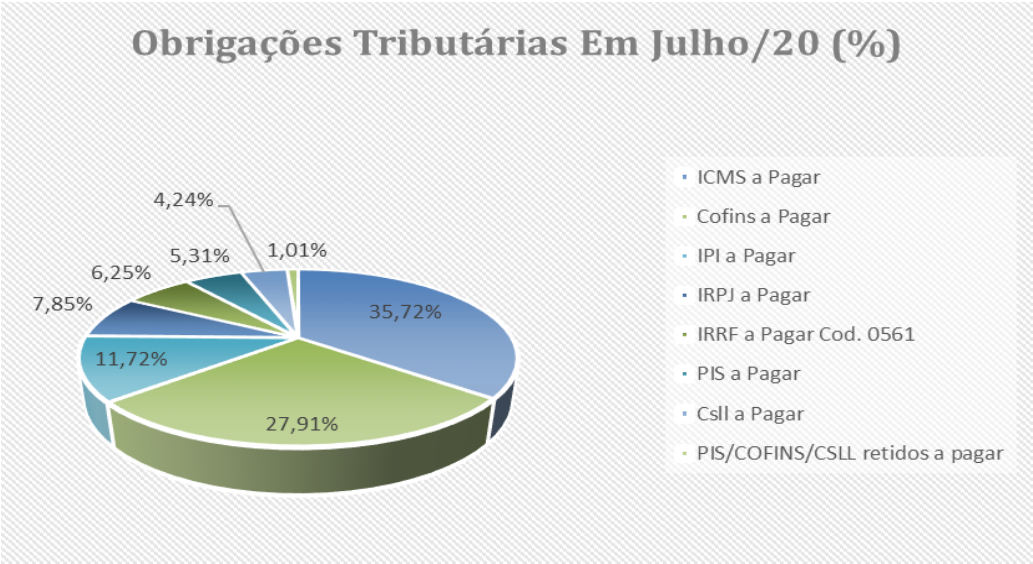

- Ademais, existem os **Impostos Diferidos** alocados no passivo não circulante, no montante de R$ 1.297.698 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais) em julho de 2020, sem movimentação no exercício corrente, referente a IR e CSLL.

15. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram aumento de 2% no período analisado, sendo composto por valores relativos a obrigações com pessoal, encargos sociais/previdenciários e obrigações com férias/13° salário/encargos, perfazendo o saldo de R$ 573.646 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais) em julho de 2020.

16. A rubricas de **Empréstimos e Financiamentos** possuem valores no curto e longo prazo, somando, conjuntamente, o montante de R$ 4.420.522 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais), em julho de 2020, segregados da seguinte forma:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

- Curto Prazo: registrou redução de 1% no período analisado, montando o saldo de R$ 3.722.191 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e noventa e um reais) em julho de 2020, dos quais 37% são relativos ao Banco Banrisul S/A.
- No Longo Prazo: mantém saldo de R$ 698.330 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta reais) em julho de 2020, relativos a empréstimos com instituições financeiras e empréstimos de sócios/terceiros.

17. Mantendo valores no curto e longo prazo, as **Outras Obrigações** perfazem a quantia de R$ 14.281.592 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais) em julho de 2020, segregados da seguinte maneira:

- No curto prazo apresentaram redução de 22% no mês analisado, totalizando a quantia de R$ 113.538 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e oito reais), sendo composto, principalmente, por valores referentes a adiantamentos de clientes, alínea responsável pela redução mencionada e serviços tomados por terceiros a qual representa 94% do saldo total da rubrica.
- No longo prazo, mantém saldo de R$ 14.168.054 (quatorze milhões, cento e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais), em julho de 2020, não apresentando movimentação no exercício corrente, referindo-se a débitos tributários de cunho federal, previdenciário e estaduais.

18. A **YSC** apresentou **Patrimônio Líquido** a descoberto em R$ 8.866.318 (oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais) em julho de 2020, em consequência do reconhecimento de R$ 18.898.833 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais) em **Prejuízos Acumulados**.

- Nota-se redução mensal no Patrimônio Líquido a descoberto, em virtude dos **Resultados** positivos auferidos nos meses analisados.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

Em R$

Balanço Patrimonial em:	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Passivo	**19.549.286**	**19.862.611**	**19.823.382**	**20.390.105**	**20.801.811**	**20.078.297**
Passivo circulante	**13.050.732**	**13.285.986**	**13.386.200**	**13.666.076**	**13.570.224**	**12.753.462**
Fornecedores	8.250.239	8.332.283	8.394.982	8.787.802	8.575.170	7.739.512
Obrigações tributárias	401.877	470.635	477.401	448.261	520.755	604.574
Obrigações trabalhistas	551.899	557.455	561.308	559.983	561.203	573.646
Empréstimos e financiamentos	3.727.100	3.727.100	3.807.100	3.727.100	3.767.100	3.722.191
Outras obrigações	119.618	198.514	145.410	142.929	145.996	113.538
Passivo não circulante	**16.191.152**	**16.191.152**	**16.191.152**	**16.191.152**	**16.191.152**	**16.191.152**
Empréstimos e financiamentos	698.330	698.330	698.330	698.330	698.330	698.330
Parcelamentos	27.070	27.070	27.070	27.070	27.070	27.070
Impostos Diferidos	1.297.698	1.297.698	1.297.698	1.297.698	1.297.698	1.297.698
Outras obrigações	14.168.054	14.168.054	14.168.054	14.168.054	14.168.054	14.168.054
Patrimonio liquido	**- 9.692.598**	**- 9.614.527**	**- 9.753.971**	**- 9.467.123**	**- 8.959.565**	**- 8.866.318**
Capital social	1.106.693	1.106.693	1.106.693	1.106.693	1.106.693	1.106.693
Reservas	4.816.445	4.816.445	4.816.445	4.816.445	4.816.445	4.816.445
Ajuste de avaliação	4.109.377	4.109.377	4.109.377	4.109.377	4.109.377	4.109.377
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 19.651.795	- 19.651.795	- 19.651.795	- 19.651.795	- 19.651.795	- 19.629.666
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 73.319**	**4.752**	**- 134.691**	**152.156**	**659.714**	**730.833**

19. Com base nos dados patrimoniais disponibilizados, pôde-se calcular os **Indicadores de Liquidez**, que apresentaram redução no período analisado, mantendo, em julho de 2020, situação insatisfatória, como segue:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, tendo, em julho de 2020, liquidez de apenas R$ 0,13 (treze centavos de real) para cada real devido.
- Ao considerar o índice de **Liquidez Geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa, utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, houve, em julho de 2020, capacidade de quitação de apenas R$ 0,28 (vinte e oito centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

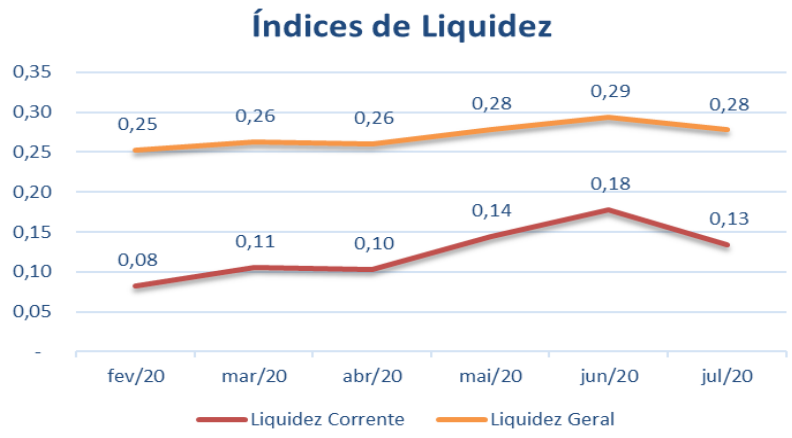

20. O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstra o grau de dependência financeira. Apresentou aumento de 1% no período analisado, mantendo esse indicador com situação insatisfatória, vez que as dívidas superam a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, em 44% no mês de julho de 2020.

Indicadores	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Endividamento	150%	148%	149%	146%	143%	144%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. No período de janeiro a julho de 2020, a **YSC** auferiu **Receitas** na importância de R$ 2.697.132 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais).

- Observa-se redução de 20% nas vendas no mês de julho de 2020, em comparação a junho do mesmo ano.
- Cabe mencionar que há o reconhecimento mensal de R$ 1.000 (mil reais), relativo à receita de aluguel referente a locação de uma sala nas dependências da recuperanda, acumulando a importância de R$ 6.000 (seis mil reais) até julho de 2020.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

22. Os maiores gastos incorridos de janeiro a julho de 2020, deram-se:

- Aos **Custos**, que até julho de 2020, montaram R$ 729.254 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), absorvendo 34% da receita liquida auferida no mesmo período.
- As **Despesas Operacionais**, na quantia de R$ 652.909 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais) até julho de 2020, segregados da seguinte forma:
  - ✓ Despesas Administrativas com o montante de R$ 469.606 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e seis reais) até julho de 2020, dos quais, 31% são referentes a serviços prestados por PJ e 21% a honorários advocatícios.
  - ✓ Despesas Tributárias montaram o acumulado de R$ 17.458 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) até julho de 2020, dos quais 44% se referem a Impostos e Taxas Diversas.
  - ✓ Depreciações: acumularam o montante de R$ 152.052 (cento e cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais) até julho de 2020, relativos a depreciações e amortizações do período. Observa-se que os valores envolvidos não causam dispêndios financeiros a recuperanda.
  - ✓ Outras Despesas/Receitas Operacionais: são relativas a serviços prestados-PF e receita de amostra grátis, somando a monta de R$ 13.793 (treze mil, setecentos e noventa e três reais) até julho de 2020.
- As **Receitas Financeiras**, em julho de 2020, registraram ganhos de R$ 22.141 (vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais) devido ao reconhecimento de valores na alínea variação cambial ativa liq. a qual representa 94% do total da rubrica, encerrando a análise com saldo acumulado, até julho de 2020, de R$ 58.723 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais).
- As **Despesas Financeiras** apresentaram aumento de R$ 8.740 (oito mil, setecentos e quarenta reais) devido ao reconhecimento de valores na alínea Juros e Comissões Financeiras, somando, até julho de 2020, gastos na importância de

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

R$ 45.104 (quarenta e cinco mil, cento e quatro reais), dos quais 64% são relativos a despesas com descontos de duplicatas.

23. Em julho de 2020, a **YAH SHENG CHONG** apurou lucro na importância de R$ 71.119 (setenta e um mil, cento e dezenove reais), vez que suas receitas foram maiores que os custos e despesas incorridos no mesmo período, cobrindo os resultados negativos auferido nos meses anteriores, refletido no **Resultado acumulado** superavitário de R$ 730.833 (setecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais), até julho de 2020.

Mensal - Em R$

Demonstração do resultado	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	Acumulado em 2020
Receita	**210.677**	**406.854**	**152.240**	**381.286**	**731.818**	**583.413**	**2.697.132**
(-) Deduções	*- 47.100*	*- 84.089*	*- 80.023*	*158*	*- 43.676*	*- 225.348*	*- 524.858*
Receita Liquida	**163.577**	**322.765**	**72.217**	**381.444**	**688.143**	**358.065**	**2.172.274**
(-) Custo	*- 70.058*	*- 104.840*	*- 80.460*	*- 56.747*	*- 63.706*	*- 178.735*	*- 729.254*
Lucro Bruto	**93.519**	**217.926**	**- 8.244**	**324.697**	**624.437**	**179.330**	**1.443.020**
Despesas Operacionais	**- 80.217**	**- 137.909**	**- 111.593**	**- 36.940**	**- 97.889**	**- 98.251**	**- 652.909**
(-) Despesas Administrativas	*- 48.755*	*- 106.357*	*- 83.416*	*- 13.190*	*- 72.450*	*- 78.766*	*- 469.606*
(-) Despesas Tributárias	*- 6.605*	*- 7.380*	*- 4.501*	*- 343*	*- 1.177*	*4.236*	*- 17.458*
(-) Depreciação	*- 21.722*	*- 21.722*	*- 21.722*	*- 21.722*	*- 21.722*	*- 21.722*	*- 152.052*
Outras Rec/Desp Operacionais	*- 3.135*	*- 2.450*	*- 1.954*	*- 1.685*	*- 2.541*	*- 2.000*	*- 13.793*
Resultado Operacional	**13.303**	**80.017**	**- 119.837**	**287.757**	**526.548**	**81.079**	**790.111**
Resultado Financeiro	**- 3.197**	**- 1.946**	**- 19.607**	**- 909**	**31.634**	**12.312**	**13.619**
Receita Financeira	*0*	*3.214*	*4*	*341*	*32.723*	*22.141*	*58.723*
(-) Despesa Financeira	*- 3.197*	*- 5.161*	*- 19.611*	*- 1.251*	*- 1.089*	*- 9.829*	*- 45.104*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**10.106**	**78.071**	**- 139.443**	**286.847**	**558.182**	**93.392**	**803.730**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*			*- 50.624*	*- 22.273*	*- 72.896*
Resultado do Periodo	**10.106**	**78.071**	**- 139.443**	**286.847**	**507.558**	**71.119**	**730.833**

24. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

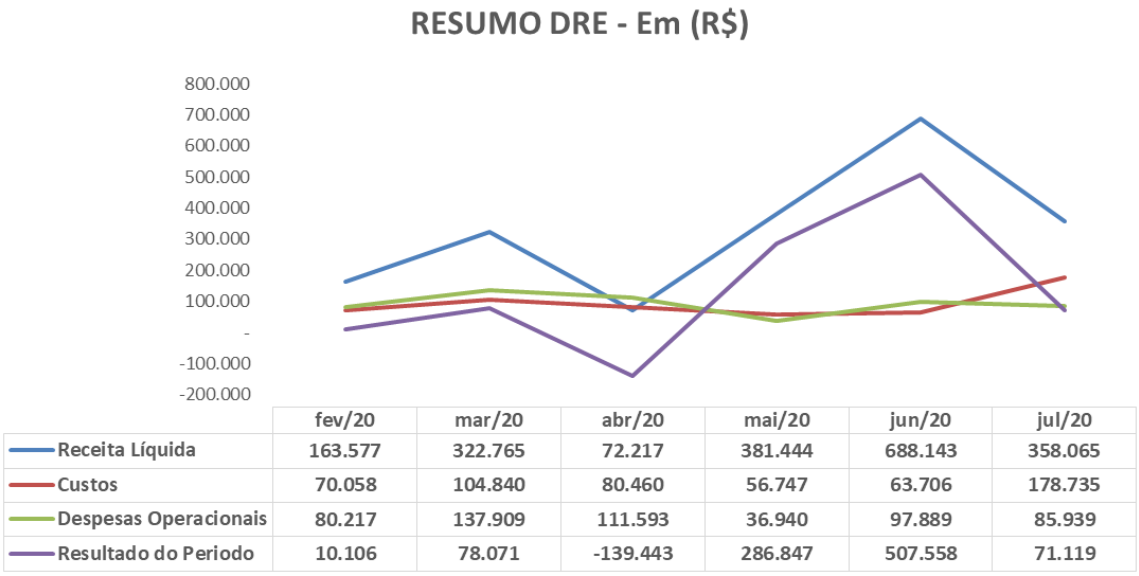

- **Receita Líquida X Custos**: Os Custos mantiveram-se de forma linear, tendo em vista que não apresentaram oscilações expressivas nos últimos 6 (seis) meses, não acompanhando a flutuação da Receita Líquida, indicando que não há linearidade entre o montante faturado, já líquido das deduções, em relação a realização dos custos.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: As Despesas Operacionais apresentaram pequenas oscilações mensais, contudo, não similar a flutuação da Receita Líquida, demonstrando que não estão relacionadas com o faturamento líquido.
- **Receita Líquida X Resultado do Período**: Nota-se, que o Resultado do Período apresenta flutuação similar à da Receita Líquida, estando ambas correlacionadas.

C. Fluxo de Caixa

25. Não foram disponibilizados o demonstrativo de Fluxo de Caixa do período analisado.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

D. Funcionários

26. Para o período analisado, foram disponibilizados os seguintes relatórios:

- Relatório analítico de folha de pagamento e pró-labore;
- Controles de provisões de férias e de 13º salário;
- Protocolo de envio de conectividade social;
- SEFIP.

27. Conforme informações extraídas do resumo da folha de pagamento, não houve demissões e/ou admissões, no período analisado, mantendo 6 (seis) colaboradores ativos em seu quadro de funcionários.

Funcionários em:	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Saldo Inicial	5	5	5	6	6	6
Admissão	-	-	1	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	**5**	**5**	**6**	**6**	**6**	**6**

Fonte: Sefip

E. Impostos

28. Foram disponibilizados para o mês de julho de 2020, os seguintes relatórios:

- Apuração de ICMS e IPI;
- Relatório de apurações IRPJ/CSLL até julho de 2020.
- Relatório de entrada e saída;
- Recibo de entrega do SPED Fiscal;
- Não foram disponibilizadas as guias de recolhimento, tampouco os comprovantes de pagamento.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO CONSULTORES

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

29. O Plano de Recuperação Judicial encontra-se acostado as fls. 883/934 (Plano Original), modificado fls. 2728/2767, sendo aprovado em AGC realizada em 01 de outubro de 2019, fls. 2786/2794.

30. Da proposta de pagamento aos credores de Recuperação Judicial:

- **1. Credores Trabalhistas – Classe I** – Pagamento integral do valor nominal do crédito, sem deságios, juros ou correção, em até 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- **1.2 Credores Garantia Real – Classe II**
  - ✓ **1.2.1 - Da Proposta de Pagamento com a Venda de Imóvel** - A empresa recuperanda está autorizada a realizar a venda à vista do imóvel de sua sede, localizado na Rua Guarani, 1.000, 1.010 e 1.020 em Diadema, devida Registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema sob a matricula 47.406, com a devida anuência na transferência junto ao Cartório de Registro de Imóveis do credor hipotecário.
  - **A) Das condições da Venda**
    - ✓ **a.1)** A venda do imóvel indicado será realizado no prazo total de 18 (dezoito) meses a partir da publicação da homologação do plano de recuperação judicial, que se dará apenas com garantia da locação do imóvel pelo valor de mercado, conforme pesquisas em instituições imobiliárias locais a serem juntadas nos autos, à recuperanda pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos de locação.
    - ✓ **a.2)** Nos primeiros 12 (doze) meses através de hasta pública nos autos do Processo de Recuperação, com a publicação de Edital de Venda Judicial (Hasta Pública / Leilão) no máximo 45 (trinta) dias após a publicação da Homologação do Plano de Recuperação

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

Judicial, caso haja insucesso na primeira tentativa de venda, os leilões serão realizados repetidas vezes respeitado o prazo máximo;

- ✓ **a.3)** Os leilões serão sempre realizados em duplas, sendo que no primeiro leilão o lance mínimo será valor da avaliação, e no segundo o lance mínimo será o valor de 60% (sessenta por cento) da avaliação, constante nos autos do processo de Recuperação Judicial;
- ✓ **a.4)** Caso não for possível a venda judicial por meio de hasta pública/leilão, essa poderá ser realizada ainda por venda direta nos autos, através de proposta, a serem analisadas e aprovadas pelo credor hipotecário e demais credores, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, respeitando o prazo total para venda de 18 (dezoito) meses;
- ✓ **a.5)** Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente dos bens em qualquer das dívidas e obrigações da empresa, inclusive as tributárias e trabalhistas, com exceção das dívidas expressamente assumidas pelo adquirente na forma dos termos e condições que vier a ser apresentado e da obrigatoriedade de locar o imóvel objeto da venda à Empresa recuperanda pelo prazo mínimo de 10 anos.

❖ **(B) Das condições e forma de pagamento –**

- ✓ **b.1)** Os créditos sofreram deságio de 30%, e serão acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano e corrigido pela TR, desde a data do pedido da Recuperação Judicial, e o pagamento será a vista com prazo de 30 dias do efetivo recebimento do valor pela venda, até o limite do valor de venda do imóvel;
- ✓ **b.2)** Os valores decorrentes da alienação judicial do imóvel nos termos da cláusula 1.2.1, serão utilizados para quitação do Credor com a Garantia Real gravada sobre o respectivo imóvel, ate o limite do seu crédito, e assim e só após a quitação deste, eventual saldo será primeiramente destinado aos demais credores da classe II, e após, restando ainda saldo renascente será rateado aos demais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

credores, que poderão requer nova AGC para apuração de valores e Rateio a cada credor**;**

- ✓ **b.3)** Caso o fruto da alienação judicial do imóvel, não seja suficiente para quitar os demais credores da classe II, excluindo o Credor com a Garantia Real gravada sobre o respectivo imóvel, esses estão sujeitos ao recebimento dos seus créditos nos termos da cláusula 1.2.2.

❖ **1.2.2 - Da Proposta de Pagamento com o Insucesso da Venda do Imóvel -** Com a não realização da venda do imóvel após o prazo de 18 (dezoito) meses nos termos da cláusula 1.2.1, os credores terão o pagamento de seus créditos iniciados no prazo de 60(sessenta) dias, em 120 (cento e vinte parcelas) parcelas mensais e sucessivas, sobre o valor do crédito não haverá nenhum deságio, bem como será acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e corrigido pela TR, desde a data do pedido da Recuperação Judicial.

❖ **1.3 – Credores Quirografários – Classe III**

- ✓ Sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio incidirão juros de 6% ao ano, e correção monetária pela Taxa referencial – TR.
- ✓ Início dos pagamentos do principal e atualização monetária, após carência de 18 meses, a contar do nonagésimo dia após da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- ✓ Após a carência, os valores serão pagos em 60 (Sessenta) parcelas.
- ✓ Pagamentos em parcelas trimestrais e consecutivas.

❖ **1.4. - Credores ME e EPP – Classe IV**

- ✓ Sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 40% (quarenta por cento), sendo que após o deságio incidirão juros de 6% ao ano, e correção monetária pela Taxa referencial – TR.
- ✓ Início dos pagamentos do principal e atualização monetária, após carência de 18 meses, a contar do nonagésimo dia após da data da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

- ✓ Após a carência, os valores serão pagos em 42 (Quarenta e duas) parcelas.
- ✓ Pagamentos em parcelas trimestrais e consecutivas.

❖ **1.5. Proposta de pagamento alternativa aos credores da classe II, III e IV**

Os credores das classes II, III e IV presentes à Assembleia Geral de Credores poderão aderir à proposta de pagamento alternativa, no prazo de 15 dias da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, ou assim exercer a opção na própria AGC, por escrito diretamente ao Administrador Judicial, nas seguintes condições:

- ✓ a) Deságio: 20% (vinte por cento) sobre o crédito;
- ✓ b) Carência: 1 ano (12 meses) a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- ✓ c) Encargos: atualização monetária pela TR + juros de 6%ao ano, a iniciar da distribuição da RJ ou seja; 09/05/2018; até o pagamento final de cada parcela;
- ✓ d) Prazo de pagamento: 07 anos (84 meses), através de pagamento mensal em parcelas mensais e consecutivas;
- ✓ e) Prazo total de Pagamento: 08 anos (96 meses), sendo: 1 ano (12 meses) de carência, a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. 7 anos (84 meses) em parcelas mensais e consecutivas.
- ✓ f) Primeiro pagamento: no 13º mês, a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
- ✓ g) Periodicidade de pagamento: mensal.

❖ **Os Pagamentos são realizados e devidos independentemente da geração de caixa ou de qualquer outro fator contábil da empresa recuperanda.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO
CONSULTORES

IV. DILIGENCIA

Data: 21/07/20

Local: Rua Guarani, nr. 1020 – CEP. 09991-060 – Vila Conceição – Diadema/ SP

Responsável: Sr. André Liu

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. André Liu, Diretor responsável pela Administração e pelo Financeiro.
- Há espaço que continua alugado para terceiros.

Visão da Empresa

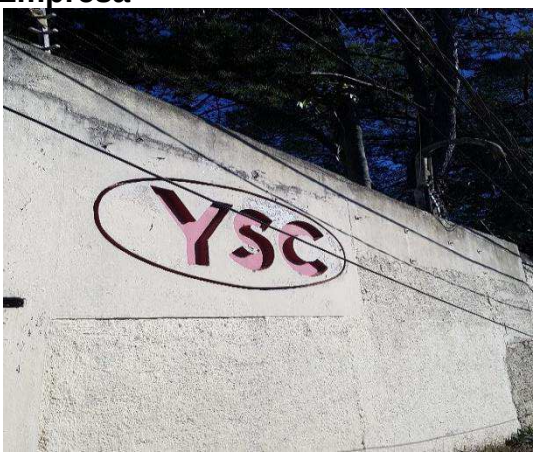

Portaria

Recepção

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO
CONSULTORES

Sala da Diretoria

Sala de Reunião

Área Administrativa

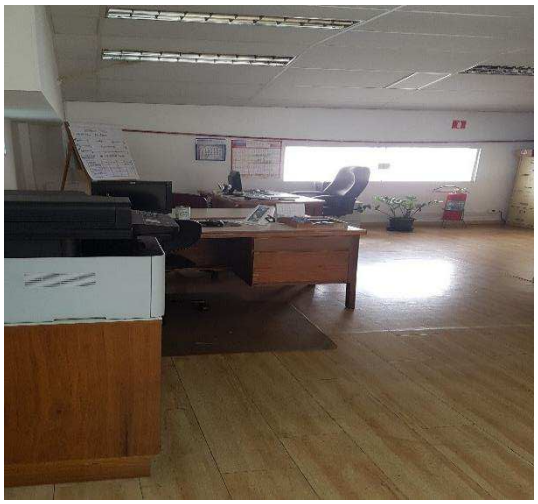

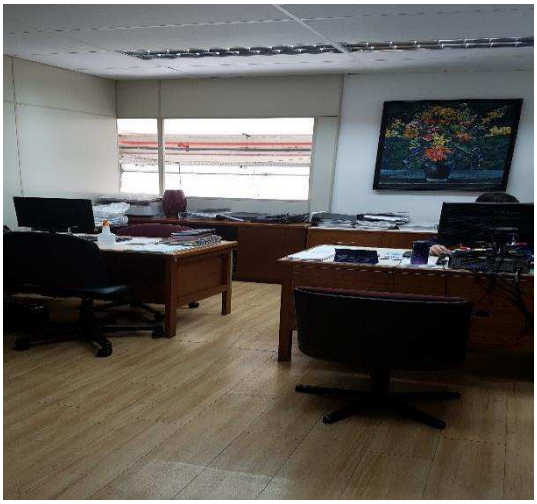

Tecnologia da Informação

Controlador de Ponto

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO
CONSULTORES

Elevador

Copa

Laboratório

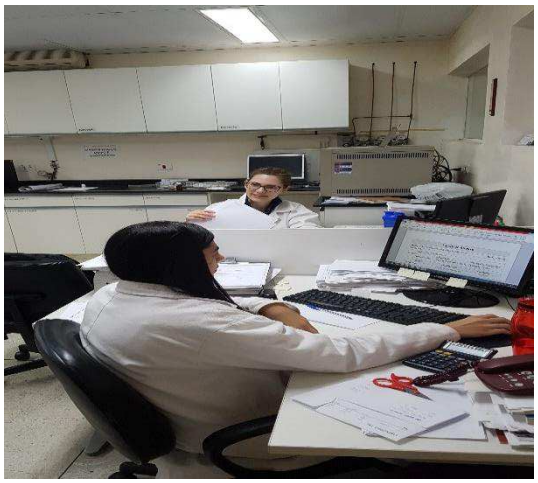

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO
CONSULTORES

Pátio

Produção / Maquinários

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO
CONSULTORES

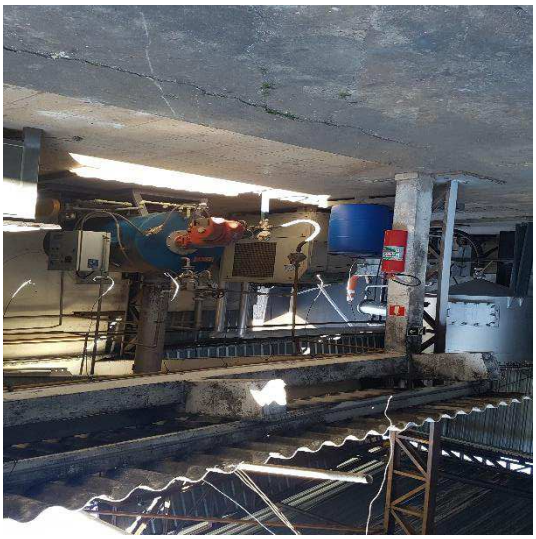

Matéria-prima

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO
CONSULTORES

Produtos para Entregas

Balança Manutenção

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.

LASPRO
CONSULTORES

V. DA CONCLUSÃO

31. Com base na análise da documentação enviada, constata-se que a **YAH SHENG CHONG** está operando normalmente, atingindo resultado superavitário, vez que suas receitas foram maiores que os custos e despesas, cobrindo os prejuízos auferidos nos meses anteriores, encerrando julho de 2020 apurando lucro.

32. Quanto ao mercado de óleos essenciais, conforme estudos do mercado mundial[2], estima-se rápida expansão até o ano de 2024, o que indica possibilidade de aumento de demanda na operação da Recuperanda, com a produção de óleo de menta e de mentol cristalizado

VI. DO ENCERRAMENTO

33. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

34. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

35. Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

[2] http://eluniversaldiario.com/2020/07/21/mercado-oleos-essenciais-controlado-por-atores-chave-dinamica-de-mercado-e-estimativas-de-receita-previsao-2024/

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 18:42 , sob o número WDDA20701301074
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005851-78.2018.8.26.0161 e código 787006B.